

Núcleo de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Sete
Lagoas/MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Eventual aquisição de lanches para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais setores da Prefeitura que demonstraram interesse em participar deste Processo Licitatório.

Sete Lagoas/MG
2024



Sumário

1.	CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO	1
2.	FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	4
3.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO / CICLO DE VIDA DO OBJETO.	4
4.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	4
5.	MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	5
6.	MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO	13
7.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO	15
8.	FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	17
9.	ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	20
10.	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20
11.	DA PUBLICIDADE	20
12.	DA LEI ANTICORRUPÇÃO	21



TERMO DE REFERÊNCIA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Eventual aquisição de lanches para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais setores da Prefeitura que demonstraram interesse em participar deste Processo Licitatório, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	(Item exclusivo para ME/EPP) Bolo 400gr - (redondo, furado, sabores variados (chocolate, formigueiro, laranja, fubá, neutro, iogurte, limão), média de 400 grs cada. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	857	R\$ 34,54	R\$ 29.600,78
2	(Cota Principal/ Ampla Concorrência) Minisalgados - variados mistos, fritos e ou assados. (croquetes, empadas, de frango, pastel de queijo e carne, pastel português, quibe e coxinha). Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	CENTO	7.077	R\$ 130,33	R\$ 922.345,41
3	(Item exclusivo para ME/EPP) Pão de queijo médio - sem recheio. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	564	R\$ 41,93	R\$ 23.648,52
4	(Item exclusivo para ME/EPP) Sanduíche tipo hambúrguer - podendo ser composto por pão, carne ou frango, tomate, alface, queijo e presunto, devidamente embalados e acondicionados para transportar. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	UNIDADE	3.700	R\$ 6,61	R\$ 24.457,00
5	(Item exclusivo para ME/EPP) Bauru tamanho coquetel de presunto e queijo - Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	639	R\$ 59,99	R\$ 38.333,61
6	(Item exclusivo para ME/EPP) Biscoito de polvilho - Pacote mínimo 100 gramas, fabricado com matéria prima de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação, sem bolor.	PACOTE	450	R\$ 6,05	R\$ 2.722,50
7	(Item exclusivo para ME/EPP) Torradas de pão, crocantes - fabricado com matéria prima de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	450	R\$ 29,97	R\$ 13.486,50
8	Requeijão - Pote de 200 gramas, fabricado com matéria prima de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação, sem bolor.	UNIDADE	400	R\$ 10,85	R\$ 4.340,00

9	(Item exclusivo para ME/EPP) Salada de frutas (banana, abacaxi, mamão, morango, kiwi, melão) - vasilhas descartáveis, com capacidade de 200 ml, com tampa. em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	UNIDADE	3.300	R\$ 8,20	R\$ 27.060,00
10	(Item exclusivo para ME/EPP) Suco natural, gelado pronto para consumo - Tetra Pack de no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, sabores variados (goiaba, uva, manga, laranja, abacaxi, pêssego, maracujá), de primeira qualidade.	UNIDADE	2.886	R\$ 17,56	R\$ 50.678,16
11	(Item exclusivo para ME/EPP) Suco natural, gelado pronto para consumo - Tetra Pack de no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, sabores variados (goiaba, uva, manga, laranja, abacaxi, pêssego, maracujá), "Light", de primeira qualidade.	UNIDADE	2.486	R\$ 14,19	R\$ 35.276,34
12	(Item exclusivo para ME/EPP) Refrigerante Pet (2 litros) sabores variados (cola, guaraná, laranja, limão) - gelado pronto para consumo, de primeira qualidade.	UNIDADE	4.886	R\$ 11,94	R\$ 58.338,84
13	(Item exclusivo para ME/EPP) Refrigerante Pet (2 litros) sabores variados - (cola, guaraná, laranja, limão) gelado pronto para consumo, "Light" de primeira qualidade.	UNIDADE	2.516	R\$ 11,45	R\$ 28.808,20
14	(Item exclusivo para ME/EPP) Esfirra - com recheios que podem ser de carne bovina, carne de carneiro, queijo, coalhada ou verduras temperadas, em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	462	R\$ 61,29	R\$ 28.315,98
15	(Item exclusivo para ME/EPP) Biscoito wafer - recheado sabores variados mínimo de 100 grs. Em perfeito estado de conservação e dentro da validade.	UNIDADE	2.000	R\$ 3,61	R\$ 7.220,00
16	(Item exclusivo para ME/EPP) Croissant com recheios variados - Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	450	R\$ 55,50	R\$ 24.975,00
17	(Item exclusivo para ME/EPP) Minipizza sabores variados - Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	662	R\$ 63,78	R\$ 42.222,36

ITENS EXTRA SAÚDE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	(Cota Principal/ Ampla Concorrência) Pão doce com margarina – sendo 50 g de pão e 10 g de margarina.	Unidade	78.750	R\$ 1,82	R\$ 143.325,00
19	(Item exclusivo para ME/EPP) Pão doce sem margarina – sendo 50 g de pão	Unidade	12.400	R\$ 1,44	R\$ 17.856,00

20	(Cota Principal/ Ampla Concorrência) Pão francês com margarina – sendo 50 g de pão e 10 g de margarina.	Unidade	315.375	R\$ 1,67	R\$ 526.676,25
21	(Item exclusivo para ME/EPP) Pão francês 25 g com margarina – sendo 25 g de pão e 5 g de margarina.	Unidade	6.000	R\$ 1,32	R\$ 7.920,00
22	(Item exclusivo para ME/EPP) Bolo redondo 20 cm – comum, sabores variados, 20 cm de diâmetro e 10 cm de altura.	Unidade	260	R\$ 20,48	R\$ 5.324,80
23	(Item exclusivo para ME/EPP) Café sem açúcar	Litro	3.000	R\$ 12,85	R\$ 38.550,00
24	(Cota Principal/ Ampla Concorrência) Café com açúcar	Litro	7.500	R\$ 13,10	R\$ 98.250,00
25	(Item exclusivo para ME/EPP) Pão francês sem margarina – sendo 50 g de pão.	Unidade	13.000	R\$ 1,34	R\$ 17.420,00
26	(Item exclusivo para ME/EPP) Pão integral de centeio – light ou sem açúcar, industrializado, fatiado embalado em plástico pacote com 400 g, isento de sacarose e colesterol, livre de gordura trans.	Pacote	850	R\$ 21,85	R\$ 18.572,50
27	(Item exclusivo para ME/EPP) Biscoito Cream Cracker – informação nutricional ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, amido de milho e/ou fécula de mandioca, vitaminas B1, B2, B3, B6 e B12 e fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Embalagens de 200 gramas.	Pacote	120	R\$ 5,14	R\$ 616,80
28	(Item exclusivo para ME/EPP) Biscoito Maisena – informação nutricional ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, amido de milho e/ou fécula de mandioca, vitaminas B1, B2, B3, B6 e B12 e fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Embalagens de 200 gramas.	Pacote	36	R\$ 5,28	R\$ 190,08

ITENS DE COTA RESERVADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	(Cota Reservada para ME/EPP) Minisalgados - variados mistos, fritos e ou assados. (croquetes, empadas, de frango, pastel de queijo e carne, pastel português, quibe e coxinha). Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	CENTO	2.359	R\$ 130,33	R\$ 307.448,47
30	(Cota Reservada para ME/EPP) Pão doce com margarina – sendo 50 g de pão e 10 g de margarina	Unidade	26.250	R\$ 1,82	R\$ 47.775,00
31	(Cota Reservada para ME/EPP) Pão francês com margarina – sendo 50 g de pão e 10 g de margarina	Unidade	105.125	R\$ 1,67	R\$ 175.558,75
32	(Cota Reservada para ME/EPP) Café com açúcar	Unidade	2.500	R\$ 13,10	R\$ 32.750,00



1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 6.788, de 26 de maio de 2022.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas – DOM e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.5. O prazo de vigência dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato do Contrato Administrativo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta contratação está descrito no item 1.1 deste Termo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO / CICLO DE VIDA DO OBJETO.

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Condições

4.1. A empresa responsável deve proceder com qualidade e responsabilidade em suas atividades de produção, armazenamento e conservação dos alimentos a serem consumidos. Além disso, a empresa deverá apresentar alvará de Localização e alvará da Vigilância Sanitária em plena validade.

4.2. O fornecimento dos lanches deverá ser parcial, entregue por demanda, conforme solicitado pela Secretaria. Os alimentos deverão ser entregues em embalagens adequadas, observadas as normas pertinentes da legislação sanitária. As bebidas deverão ser entregues na temperatura

adequada ao consumo, conforme especificado em cada item. Nos preços apresentados deverão estar inclusos obrigatoriamente todas as despesas com transporte, embalagem, carga e descarga.

4.3. Em relação aos “ITENS EXTRA SAÚDE”, bem como os respectivos itens de cota reservada, o local e a periodicidade das entregas devem ser de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.4. Para melhor atendimento das necessidades da Administração Pública e devido a qualidade e integridade dos produtos que compõe os lanches que fazem parte do objeto desta contratação, por sua natureza de perecível e aos prazos para entrega, somente poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente termo e do edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação e, ainda, que estejam localizados em um raio máximo de distância de 100 Km (cem quilômetros) da sede do Município de Sete Lagoas.

4.4.1. Diante da natureza do objeto licitado, certamente, é importante que o particular contratado esteja sediado em local não muito distante do Município de Sete Lagoas, uma vez que deverá prontamente atender às solicitações dos setores requisitantes.

4.4.2. Dessa forma, o dispositivo previsto neste instrumento encontra-se devidamente justificado, uma vez que tem como finalidade resguardar o interesse público, no que diz respeito à devida prestação dos serviços, visando atender aos princípios da eficiência e da economicidade.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não há necessidade da exigência de carta de solidariedade em razão dos itens que são objetos deste processo, haja vista, que em razão de seu potencial de restringir a competitividade do certame, a exigência de carta de solidariedade somente se justificará em situações excepcionais e devidamente motivadas.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O fornecimento dos lanches deverá ser parcial e entregue por demanda, conforme solicitado pelas Secretarias. Os alimentos deverão ser entregues em embalagens adequadas observado as normas pertinentes da Legislação Sanitária. As bebidas deverão ser entregues na temperatura

adequada ao consumo. Os pedidos serão feitos via telefone ou mensagens de textos pelo responsável de cada Secretaria.

5.2. As entregas dos lanches deverão ser realizadas conforme solicitação feita por cada secretaria e deverão estar disponibilizados e montados em 1 (uma) hora antes do início dos eventos, se for o caso. Os itens deverão ser retirados em no máximo 01 (uma) hora após os eventos.

5.3. Os lanches deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- Secretaria Municipal de Educação.

Local de Entrega: A entrega deverá ser realizada pela empresa contratada ou pelo motorista designado, nos dias e horários previamente acordados entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa contratada.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Bolo - (redondo, furado, sabores variados (chocolate, formigueliro, laranja, fubá, neutro, iogurte, limão), média de 400 grs cada. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	200
Minisalgados - variados mistos, fritos e ou assados. (croquetes, empadas, de frango, pastel de queijo e carne, pastel português, quibe e coxinha). Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	CENTO	4.000
Pão de queijo médio - sem recheio. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	100
Sanduíche tipo hambúrguer - podendo ser composto por pão, carne ou frango, tomate, alface, queijo e presunto, devidamente embalados e acondicionados para transportar. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	UNIDADE	2.000
Bauri tamanho coquetel de presunto e queijo - Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	200
Biscoito de polvilho - Pacote mínimo 100 gramas, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação, sem bolor.	UNIDADE	200
Pacotes de torradas de pão, crocantes - fabricado com matéria prima de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	200
Potes de requeijão - Peso de 200 gramas, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação, sem bolor.	UNIDADE	200
Salada de frutas (banana, abacaxi, mamão, morango, kiwi, melão) - vasilhas descartáveis, com capacidade 200 ml, com tampa. em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	UNIDADE	3.000
Suco natural, gelado pronto para consumo - Tetra Pack de no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, sabores	UNIDADE	2.000

variados (goiaba, uva, manga, laranja, abacaxi, pêssego, maracujá), de primeira qualidade.		
Suco natural, gelado pronto para consumo- Tetra Pack de no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, sabores variados (goiaba, uva, manga, laranja, abacaxi, pêssego, maracujá), "Light", de primeira qualidade.	UNIDADE	2.000
Refrigerante Pet (2 litros) sabores variados, (cola, guaraná, laranja, limão) - gelado pronto para consumo, de primeira qualidade.	UNIDADE	2.000
Refrigerante Pet (2 litros) sabores variados- (cola, guaraná, laranja, limão) gelado pronto para consumo, "light" de primeira qualidade.	UNIDADE	2.000
Esfirra com recheios que podem ser de carne bovina- carne de carneiro, queijo, coalhada ou verduras temperadas, e em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	200
Biscoito wafer recheado sabores variados mínimo de 100grs. Em perfeito estado de conservação, e dentro da validade.	UNIDADE	1.000
Croissant com recheios variados- Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	200
Mini-pizza sabores variados. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	200

- Secretaria Municipal de Assistência Social

Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Caiçara nº 45-A, Bairro Vapabuçu, Sete Lagoas/MG.

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	Bolo - (redondo, furado, sabores variados (chocolate, formigueiro, laranja, fubá, neutro, iogurte, limão), média de 400 grs cada. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	500
	Minisalgados - variados mistos, fritos e ou assados. (croquetes, empadas, de frango, pastel de queijo e carne, pastel português, quibe e coxinha). Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	CENTO	4.000
	Pão de queijo médio - sem recheio. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	300
	Sanduíche tipo hambúrguer - podendo ser composto por pão, carne ou frango, tomate, alface, queijo e presunto, devidamente embalados e acondicionados para transportar. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	UNIDADE	1.000
	Bauru tamanho coquetel de presunto e queijo - Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	300
	Biscoito de polvilho- Pacote mínimo 100 gramas, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação, sem bolor.	UNIDADE	200

Pacotes de torradas de pão, crocantes- fabricado com matéria prima de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	200
Potes de requeijão- Peso de 200 gramas, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação, sem bolor.	UNIDADE	200
Salada de frutas (banana, abacaxi, mamão, morango, kiwi, melão) - vasilhas descartáveis, com capacidade 200 ml, com tampa. em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	UNIDADE	200
Suco natural, gelado pronto para consumo- Tetra Pack de no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, sabores variados (goiaba, uva, manga, laranja, abacaxi, pêssego, maracujá), de primeira qualidade.	UNIDADE	400
Suco natural, gelado pronto para consumo- Tetra Pack de no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, sabores variados (goiaba, uva, manga, laranja, abacaxi, pêssego, maracujá), "Light", de primeira qualidade.	UNIDADE	100
Refrigerante Pet (2 litros) sabores variados, (cola, guaraná, laranja, limão) - gelado pronto para consumo, de primeira qualidade.	UNIDADE	1.500
Refrigerante Pet (2 litros) sabores variados- (cola, guaraná, laranja, limão) gelado pronto para consumo, "light" de primeira qualidade.	UNIDADE	130
Esfirra com recheios que podem ser de carne bovina- carne de carneiro, queijo, coalhada ou verduras temperadas, e em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	200
Biscoito wafer recheado sabores variados mínimo de 100grs. Em perfeito estado de conservação, e dentro da validade.	UNIDADE	1.000
Croissant com recheios variados. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	200
Minipizza sabores variados. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	200

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, Rua Dr. Renato Azeredo, nº 5.325, CDI 2, (ao lado do Horto Municipal e da CODESEL), Sete Lagoas/MG.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Bolo - (redondo, furado, sabores variados (chocolate, formigueiro, laranja, fubá, neutro, iogurte, limão), média de 400 grs cada. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	15
Minisalgados - variados mistos, fritos e ou assados. (croquetes, empadas, de frango, pastel de queijo e carne, pastel português, quibe e coxinha). Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	CENTO	1.000

Pão de queijo médio - sem recheio. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	20
Sanduíche tipo hambúrguer - podendo ser composto por pão, carne ou frango, tomate, alface, queijo e presunto, devidamente embalados e acondicionados para transportar. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	UNIDADE	200
Bauru tamanho coquetel de presunto e queijo - Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	15
Suco natural, gelado pronto para consumo - Tetra Pack de no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, sabores variados (goiaba, uva, manga, laranja, abacaxi, pêssego, maracujá), de primeira qualidade.	UNIDADE	50
Suco natural, gelado pronto para consumo - Tetra Pack de no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, sabores variados (goiaba, uva, manga, laranja, abacaxi, pêssego, maracujá), "Light", de primeira qualidade.	UNIDADE	50
Refrigerante Pet (2 litros) sabores variados, (cola, guaraná, laranja, limão) - gelado pronto para consumo, de primeira qualidade.	UNIDADE	50
Refrigerante Pet (2 litros) sabores variados- (cola, guaraná, laranja, limão) gelado pronto para consumo, "light" de primeira qualidade.	UNIDADE	50

- Procuradoria Geral do Município

Local de Entrega: Praça Barão do Rio Branco, nº 16, 3º andar, Bairro Centro, Sete Lagoas/MG.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Bolo - (redondo, furado, sabores variados (chocolate, formigueiro, laranja, fubá, neutro, iogurte, limão), média de 400 grs cada. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	12
Minisalgados - variados mistos, fritos e ou assados. (croquetes, empadas, de frango, pastel de queijo e carne, pastel português, quibe e coxinha). Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	CENTO	36
Pão de queijo médio - sem recheio. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	24
Bauru tamanho coquetel de presunto e queijo -Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	24
Suco natural, gelado pronto para consumo- Tetra Pack de no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, sabores variados (goiaba, uva, manga, laranja, abacaxi, pêssego, maracujá), de primeira qualidade.	UNIDADE	36
Suco natural, gelado pronto para consumo- Tetra Pack de no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, sabores variados (goiaba, uva, manga, laranja, abacaxi, pêssego, maracujá), "Light", de primeira qualidade.	UNIDADE	36

Refrigerante Pet (2 litros) sabores variados (cola, guaraná, laranja, limão) - gelado pronto para consumo, de primeira qualidade.	UNIDADE	36
Refrigerante Pet (2 litros) sabores variados- (cola, guaraná, laranja, limão) gelado pronto para consumo, "light" de primeira qualidade.	UNIDADE	36
Esfirra com recheios que podem ser de carne bovina- carne de carneiro, queijo, coalhada ou verduras temperadas, e em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	12
Mini-pizza sabores variados. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	12

- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

(Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer)

Local de Entrega: Sede administrativa, Rua Ilka França, nº 68, Bairro Centro, Sete Lagoas/MG

Núcleo A: Ginásio Dr. Marcio Paulino, Centro

Núcleo B: Ginásio Vinício Dias Avelar, Nova Cidade

Núcleo D: Ginásio Serrinha, Bairro do Carmo.

Núcleo E: Lagoa da Boa Vista, área de eventos

Núcleo F: Clube do Servidor.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Bolo - (redondo, furado, sabores variados (chocolate, formigueliro, laranja, fubá, neutro, iogurte, limão), média de 400 grs cada. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	30
Minisalgados - variados mistos, fritos e ou assados. (croquetes, empadas, de frango, pastel de queijo e carne, pastel português, quibe e coxinha). Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	CENTO	200
Pão de queijo médio - sem recheio. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	20
Suco natural, gelado pronto para consumo- Tetra Pack de no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, sabores variados (goiaba, uva, manga, laranja, abacaxi, pêssego, maracujá), de primeira qualidade.	UNIDADE	100
Refrigerante Pet (2 litros) sabores variados, (cola, guaraná, laranja, limão) - gelado pronto para consumo, de primeira qualidade.	UNIDADE	1.000
Minipizza sabores variados. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	200

- Secretaria Municipal da Mulher

Local de Entrega: Rua Major Castanheira, nº 194, Bairro Centro, Sete Lagoas/MG.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
---------------	-------------------	------------

Bolo - (redondo, furado, sabores variados (chocolate, formigieiro, laranja, fubá, neutro, iogurte, limão), média de 400 grs cada. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	100
Minisalgados - variados mistos, fritos e ou assados. (croquetes, empadas, de frango, pastel de queijo e carne, pastel português, quibe e coxinha). Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	CENTO	200
Pão de queijo médio - sem recheio. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	100
Sanduíche tipo hambúrguer - podendo ser composto por pão, carne ou frango, tomate, alface, queijo e presunto, devidamente embalados e acondicionados para transportar. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	UNIDADE	500
Bauru tamanho coquetel de presunto e queijo -Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	100
Biscoito de polvilho - Pacote mínimo 100 gramas, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação, sem bolor.	UNIDADE	50
Pacotes de torradas de pão, crocantes - fabricado com matéria prima de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	50
Salada de frutas (banana, abacaxi, mamão, morango, kiwi, melão) - vasilhas descartáveis, com capacidade 200 ml, com tampa. em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	UNIDADE	100
Suco natural, gelado pronto para consumo - Tetra Pack de no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, sabores variados (goiaba, uva, manga, laranja, abacaxi, pêssego, maracujá), de primeira qualidade.	UNIDADE	300
Suco natural, gelado pronto para consumo - Tetra Pack de no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, sabores variados (goiaba, uva, manga, laranja, abacaxi, pêssego, maracujá), "light" de primeira qualidade.	UNIDADE	300
Refrigerante Pet (2 litros) sabores variados, (cola, guaraná, laranja, limão) - gelado pronto para consumo, de primeira qualidade.	UNIDADE	300
Refrigerante Pet (2 litros) sabores variados - (cola, guaraná, laranja, limão) gelado pronto para consumo, "light" de primeira qualidade.	UNIDADE	300
Esfirra com recheios que podem ser de carne bovina - carne de carneiro, queijo, coalhada ou verduras temperadas, e em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	50
Croissant com recheios variados - Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	50
Mini-pizza sabores variados . Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	50

• Secretaria Municipal de Saúde



Local de entrega: A entrega dos lanches deve ser realizada pela empresa contratada ou pelo motorista designado, nos dias e horários previamente acordados entre os setores da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Contratada.

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	PÃO DOCE COM MARGARINA – sendo 50 g de pão e 10 g de margarina – HMMFD.	UNIDADE	84.000
	PÃO DOCE COM MARGARINA – sendo 50 g de pão e 10 g de margarina – UPA III	UNIDADE	7.200
	PÃO DOCE SEM MARGARINA – sendo 50 g de pão – HMMFD.	UNIDADE	4.500
	PÃO DOCE SEM MARGARINA – sendo 50 g de pão – UPA III	UNIDADE	5.500
	PÃO FRANCÊS COM MARGARINA – sendo 50 g de pão e 10 g de margarina – HMMFD.	UNIDADE	180.000
	PÃO FRANCÊS COM MARGARINA – sendo 50 g de pão e 10 g de margarina – SAMU	UNIDADE	15.600
	PÃO FRANCÊS COM MARGARINA – sendo 50 g de pão e 10 g de margarina – PA BELO VALE.	UNIDADE	24.000
	PÃO FRANCÊS COM MARGARINA – sendo 50 g de pão e 10 g de margarina – PA CENTRAL.	UNIDADE	1.500
	PÃO FRANCES COM MARGARINA – sendo 50 g de pão e 10 g de margarina – CAPS I.	UNIDADE	1.200
	PÃO FRANCES COM MARGARINA – sendo 50 g de pão e 10 g de margarina – CAPS AD.	UNIDADE	12.000
	PÃO FRANCÊS COM MARGARINA – sendo 50 g de pão e 10 g de margarina – CAPS II.	UNIDADE	9.600
	PÃO FRANCES COM MARGARINA – sendo 50 g de pão e 10 g de margarina – TRANSPORTE	UNIDADE	5.000
	PÃO FRANCÊS COM MARGARINA – sendo 50 g de pão e 10 g de margarina – UPA III	UNIDADE	45.000
	PÃO FRANCÊS 25 g COM MARGARINA – sendo 25 g de pão e 5 g de margarina – HMMFD.	UNIDADE	4.500
	BOLO REDONDO COMUM – sabores variados, 20 cm de diâmetro e 10 cm de altura – HMMFD	UNIDADE	120
	BOLO REDONDO COMUM – sabores variados, 20 cm de diâmetro e 10 cm de altura – UPA III	UNIDADE	60
	CAFÉ SEM AÇÚCAR/ UPA III	LITRO	2.400
	CAFÉ COM AÇÚCAR – UPA III	LITRO	9.000
	PÃO FRACÊS SEM MARGARINA – sendo 50 g de pão – UPA III	UNIDADE	12.000
	Pão integral de centeio light ou sem açúcar, industrializado, fatiado embalado em plástico pacote com 400 g, isento de sacarose e colesterol, livre de gordura trans. – HMMFD.	PACOTE	700
	Pão integral de centeio ligh ou sem açúcar, industrializado, fatiado embalado em plástico pacote com 400 g, isento de sacarose e colesterol, livre de gordura trans – UPA III.	PACOTE	120
	BISCOITO CREAM CRACKER – UPA III – informação nutricional ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, amido de milho e/ou fécula de mandioca, vitaminas B1, B2, B3, B6 e B12 e fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Embalagens de 200 gramas.	PACOTE	120
	BISCOITO MAISENA – UPA III – informação nutricional ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido de milho e/ou fécula de mandioca, sal refinado, vitaminas B1, B2, B3, B6 e B12, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio. Embalagens de 200 gramas.	PACOTE	36

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

- 6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá a liquidação.
- 7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;

- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do adimplemento da obrigação, e ateste da(s) Nota(s) Fiscal(is).

7.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de atualização financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \Rightarrow I = (6/100) \Rightarrow I = 0,00016438 \text{ ao dia}$$

365 365

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%

7.18.1. O pagamento dos encargos moratórios deverá ser objeto de solicitação da CONTRATADA, não cabendo à Administração fazê-lo de ofício.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade

Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante proponente, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega dos envelopes - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21. Quando a Certidão for POSITIVA com recuperação judicial ou extrajudicial, deverá constar, obrigatoriamente, esclarecimentos satisfatórios, a natureza, o motivo e o estado da ação ou da dívida denunciada, para efeito de consideração e verificação de viabilidade econômica para executar o objeto licitado, através de imediata diligência, para fins de habilitação.

8.22. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.24. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.26. Para fins de assinatura do contrato, o licitante deverá apresentar Alvará de Localização e Alvará da Vigilância Sanitária em plena validade, bem como comprovar que possui (próprio ou alugado) veículo apropriado para realizar o transporte dos alimentos.

8.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.28. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.29. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.800.062,85 (dois milhões, oitocentos mil, sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1. deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da dotação orçamentária não é necessária no procedimento de registro de preços, que somente será exigida para a efetivação da contratação.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O extrato do contrato oriundo deste instrumento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas - DOM, bem como no site oficial www.setelagoas.mg.gov.br.

11.2. A CONTRATADA está ciente que a íntegra da Ata de Registro de Preços, do contrato, bem como de eventual Termo Aditivo, será publicada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e que essas publicações

não ferem nenhum dispositivo da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP).

12. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

12.1. As partes deverão observar todas as disposições das regras anticorrupção em vigor no Brasil, em especial, as previsões da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), do Decreto Federal nº 8.420/2015 e do Decreto nº 6.140/2019, que a regulamenta no âmbito do Município de Sete Lagoas/MG.

12.2. As partes deverão se comprometer também a se absterem de praticar quaisquer atividades que constituam violação às disposições das normas anticorrupção e das demais disposições referentes à matéria.

12.3. As partes, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como por seus sócios, deverão conduzir suas práticas, durante a execução do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

12.4. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do contrato, ou de forma não relacionada ao mesmo ou direcionar negócios que violem as regras anticorrupção, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

12.5. Na assinatura do contrato, as partes deverão declarar que: (a) não violaram, violam ou violarão as regras anticorrupção; (b) têm a ciência de que qualquer atividade que viole as regras anticorrupção é proibida; e (c) declaram conhecer as consequências possíveis de tal violação.

12.6. Qualquer descumprimento das regras de integridade mencionadas acima ensejará a resolução imediata do contrato, apenas por meio de notificação extrajudicial, sem prejuízo de eventual pagamento de indenização por perdas e danos.

12.7. Antes da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá conhecer, na íntegra, as disposições contidas no Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração do Município de Sete Lagoas/MG, instituído pelo Decreto nº 6.217/2019.

Sete Lagoas, 29 de agosto de 2024.


Victor Filipe Correia Martins

Gerente de Elaboração de Termo de Referência

